



CARTA DE SERVIÇOS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



MATRÍCULA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

USUÁRIOS:

São crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes no município, de acordo com as seguintes faixas etárias:

CRECHE

- ◆ Berçário: de 06 (seis) a 11 meses e 29 dias;
- ◆ Maternal I: 01 ano a 01 ano, 11 meses e 29 dias;
- ◆ Maternal II: 02 anos a 02 anos, 11 meses e 29 dias;
- ◆ Maternal III: 03 anos a 03 anos, 11 meses e 29 dias.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- ◆ Jardim I: 04 anos;
- ◆ Jardim II: 05 anos.

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

- ◆ 1º ano: 06 anos;
- ◆ 2º ano: 07 anos;
- ◆ 3º ano: 08 anos;
- ◆ 4º ano: 09 anos;
- ◆ 5º ano: 10 anos;
- ◆ 6º ano: 11 anos;
- ◆ 7º ano: 12 anos;
- ◆ 8º ano: 13 anos;
- ◆ 9º ano: 14 anos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A EJA é destinada para alunos que completarem 15 anos até o dia 31 de março do ano letivo da matrícula.

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO:

O acesso ao ensino é direito de todos:

LDB:

Art. 5º. O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigí-lo.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA;



CARTA DE SERVIÇOS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

FORMAS DE ACESSO:

A efetivação da matrícula dar-se-á no período fixado no **Calendário Escolar**, através de formulário específico, sob a responsabilidade do aluno quando maior, ou pelo seu responsável, quando menor, por ano ou de acordo com a modalidade cursada, obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA DO TIPO INICIAL:

Até 10 (dez) dias letivos após o início das aulas;

MATRÍCULA DO TIPO RECEBIDA:

É realizada em qualquer período do ano, através de documento de transferência da escola a qual o aluno estudava.

PRINCIPAIS ETAPAS:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Creche: Berçário, Maternal I, Maternal II e Maternal III;
- Pré-Escola: Jardim I e Jardim II.

ENSINO FUNDAMENTAL:

- Anos Iniciais: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano;
- Anos Finais: 6º, 7º, 8º e 9º ano.



CARTA DE SERVIÇOS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



EJA:

Anos Iniciais: 1ª e 2ª etapa;
Anos Finais: 3ª e 4ª etapa.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência ou declaração da comunidade;
- Cópia de documento oficial (RG ou CPF) do pai, mãe ou responsável;
- Comprovante do benefício do Programa Bolsa Família (quando for o caso);
- 03 fotos 3x4 atualizadas;
- Ressalva ou Histórico Escolar (sendo obrigatório para os alunos de outros municípios e estados a apresentação do histórico).
- CPF do aluno;
- Carteira de Vacinação da Criança (específico para alunos da Creche e Pré-Escola);
- Cópia do Cartão SUS;
- Número de telefone para contato;

Para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotado:

- Laudo Médico ou o Parecer da Avaliação Contextualizada emitido pela equipe multidisciplinar da educação especial (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santa Joana);
- Cópia da carteira de beneficiário do BPC (Benefício de Prestação Continuada), quando for o caso;
- Relatório de Atendimento Educacional Especializado, do ano letivo anterior.

SETOR DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL/SEMED

É responsável pelas matrículas das 57 (cinquenta e sete) **escolas do Campo**: no início do ano letivo é definido o cronograma e com base nele os técnicos do setor se deslocam às comunidades nas quais as escolas se localizam;

As matrículas que não são realizadas nas escolas são efetivadas na SEMED, no setor de Estatística.

DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR EXPEDIDA PELO SETOR DE ESTATÍSTICA

A documentação escolar do tipo **declaração de matrícula, ressalva, histórico escolar, boletins, entre outros** são expedidos por este setor ao responsável legal dos (as) alunos (as).

QUEM SÃO OS USUÁRIOS:

Pais e responsáveis de alunos matriculados nas escolas do campo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

O requerente deverá apresentar documento oficial com foto: RG, Carteira de habilitação, Carteira



CARTA DE SERVIÇOS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



de Trabalho, etc.;

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

O atendimento dessas solicitações é de segunda-feira a quinta-feira, de 08h às 14h;

PRAZO PARA ENTREGA:

Declaração:

No momento da solicitação;

Ressalva:

No momento da solicitação;

Histórico Escolar: 30 dias úteis a contar da data da ressalva.

Boletim: Entregue após o resultado final do ano letivo em curso.

CADASTRO DE ESTUDANTE PARA PASSE ESCOLAR

QUEM SÃO OS USUÁRIOS

Destinados para os estudantes universitários naturais do município de Barcarena ou que resida no município a pelo menos três anos.

CONDIÇÕES PARA TER O ACESSO

- Precisa ter concluído o Ensino Médio em Barcarena (conforme estabelecido na lei);
- Se concluiu o Ensino Médio em outro município, precisa comprovar que já reside em Barcarena a pelo menos três anos.
- Possuir título de Eleitor de Barcarena;
- Levar uma PASTA DE PAPELÃO, tipo suspensa, cor parda.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Duas Fotos 3x4
- Cópia do título de Eleitor
- Cópia do Certificado de Conclusão de Ensino Médio
- Comprovante de Matrícula e Vínculo da Instituição Original (Carimbada e Assinada, ou com Código de Autenticação Eletrônico Verificável).
- Cópia do Comprovante de Residência Atual (Pode ser conta de Energia, Água ou outras faturas como: cartão de crédito, telefone, lojas). Deve ser em seu nome, no nome do pai ou no nome da mãe. No nome do cônjuge (é necessário apresentar certidão de casamento ou de união estável)
- Uma pasta de papelão, tipo suspensa, cor parda.



CARTA DE SERVIÇOS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



OBS: NÃO ACEITAMOS: Declaração de Residência ou Comprovante de Residência em nome de terceiros.

O cadastro seguirá para análise em um período de três dias.

PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE PASSE ESCOLAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Declaração de Vínculo da Instituição (Carimbada e Assinada pela Secretaria da Instituição ou com Código de Autenticação Eletrônico Verificável).
Obs.: Para UFPA, IFPA, UFRA: **Atestado de Matrícula.**
- Comprovante de Residência Atual (No nome do estudante, Pai, Mãe ou Cônjuge)
Obs.: Não Aceitamos Comprovante de Residência em nome de: Tio(Tia), Avô(Avó), Irmão(Irmã), Padrasto(Madrasta), Primos, Amigos ou Outros. Não aceitamos declaração de residência.
- Documento de Identificação Oficial Original com Foto (RG, CARTEIRA DE TRABALHO ou CNH)
- Carteira de Estudante do Setor de Passe Escolar (Caso não tenha é obrigatório apresentação de Boletim de Ocorrência por extravio ou roubo).

PERÍODO PARA RENOVAÇÃO

- De Janeiro a Março
- De Agosto a Setembro

PERÍODO DE ENTREGA DO PASSE ESCOLAR

- ◆ **Barcarena Sede:** Entre os dias 01 e 15 (nos dias uteis). Os 04 (Quatro) primeiros dias de cada mês, atendimento de 08h às 16h. Após estes o atendimento será das 08h às 14h.
Vila dos Cabanos: Entre os dias 01 e 10 (nos dias uteis), o atendimento será das 08:30h às 13h.

ENDEREÇO DE ATENDIMENTO

- ◆ **BARCARENA SEDE:**
Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Setor de Passe Escolar
📍 Av. Cronje da Silveira - Centro CEP: 68.445-000, Barcarena-PA.
- ◆ **VILA DOS CABANOS:**
Auditório da Escola Municipal Vila dos Cabanos (ao lado da APAE)
📍 Endereço: Rua 11 de Agosto, CEP: 68.447-000, Barcarena-PA.
☎ Telefone: (91)3751-1476

Mantenha- se Informado no Grupo Facebook
/groups/passeescolarbarcarena



SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR/SEMED

Responsável por realizar o controle e fiscalização do transporte escolar que atende as redes municipal e estadual de ensino.

Controle e fiscalização do transporte técnico e universitário (referente ao horário das 23h – Arapari – Barcarena).

Responsável pelo recebimento de denúncias referente ao transporte escolar para a tomada das devidas providências.

PÚBLICO ALVO

- Alunos e responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;
- Alunos e responsáveis de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino;
- Alunos Técnicos e universitários.

ATENDIMENTO

- ◆ O atendimento presencial é de **segunda-feira a quinta-feira**, de **08h às 14h** (sem necessidade de agendamento)
- ◆ Via documento oficial deve ser protocolado no Setor de Transporte de **segunda-feira a quinta-feira**, de **08h às 14h**.

DEPARTAMENTO DE ENSINO/SEMED

Responsável por realizar atendimento e acolhimento de denúncias relacionadas a práticas pedagógicas dos docentes, coordenadores e gestores escolares, merenda escolar e transporte escolar, objetivando melhorias na relação entre escola e família.

PÚBLICO ALVO

- Pais e responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;
- Discentes da Rede Municipal de Ensino;
- Docentes da Rede Municipal de Ensino;
- Comunidade em Geral.

ATENDIMENTO

- ◆ O atendimento presencial é de **segunda-feira a quinta-feira**, de **08h às 14h** (sem necessidade de agendamento)
- ◆ Via documento oficial deve ser protocolado no Departamento de **segunda-feira a quinta-feira**, de **08h às 14h**.

SETOR PSICOSSOCIAL/SEMED

Responsável por acompanhar estudo e encaminhamento à rede de atendimento, quando necessário de servidor, responsável de alunos e alunos (as) que apresentam dificuldades de aprendizagem, vulnerabilidade física e social e vítimas de violência física e psicológica; Ainda, coordena, planeja e executa ações específicas junto aos profissionais da Secretaria de



CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Educação, Assistência e Saúde; Bem como, atende e orienta pais/ responsáveis no que tange autorização de matrícula junto ao Setor de Estatística e aos estabelecimentos de Ensino da rede Municipal;

QUEM SÃO OS USUÁRIOS

- Aluno e responsável de aluno.
- Servidor da Secretaria Municipal de Educação

Condições para ter acesso

- Aluno matriculado nas Escolas da Rede Municipal.
- Pais de alunos da rede Municipal.
- Prestar serviço a Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO DE ATENDIMENTO

O atendimento de **segunda a quinta-feira**, de **08h às 14h no Setor Psicossocial**;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Declaração de Matrícula;
- Identidade;
- Comprovante de vínculo com a Secretaria de educação;
- Encaminhamento da rede de atendimento.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO/SETOR PSICOSSOCIAL

Responsável por atuar de modo integrado com o Gestor do Programa Bolsa Família, no que tange a identificação a escola e a situação das crianças e adolescentes na condição de “não localizado”. Realiza encaminhamento para matrícula dos beneficiários ainda não matriculados, atualiza a informação da escola no Sistema Presença/MEC e encaminha a atualização ao Gestor do Programa.

QUEM SÃO OS USUÁRIOS

Beneficiário que estiver identificado na situação de não localizado no Sistema Presença e ou Atualizar Cadastro do novo vínculo Escolar.

CONDIÇÕES PARA TER ACESSO

- Criança e adolescente na situação de “não localizado” por 02 períodos consecutivos ou mais;
- Descumprimento de condicionalidades;
- Mudança de vínculo escolar.

PERÍODO PARA ATUALIZAÇÃO

O atendimento de **segunda-feira a quinta-feira**, de **08h às 14h, no Setor Psicossocial**;



CARTA DE SERVIÇOS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Declaração de Matrícula;
- NIS- Número de Identificação Social individual;
- Identidade do Responsável.

ANÁLISE

A situação é normalizada após atualização junto ao Sistema Presença e ou acompanhada pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social e uma frequência é emitida pelo Setor Psicossocial por período igual a 06(seis) meses.



CARTA DE SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



RELAÇÃO DAS ESCOLAS POR ENDEREÇO

E. M. E. F. Noronha De Barros
E. M. E. I. Chapeuzinho Vermelho
E. M. E. F. Cônego Francisco Da Silva Cravo
E. M. E. F. Zita Contente Magno Cunha
E. M. E. I. Narizinho
E. M. E. F. Vereador Marcos Martins Magno
E. M. E. I. F. Nossa Senhora De Fátima
E. M. E. I. Gotinha De Luz
E. M. E. F. São Francisco Xavier
E. M. E. I. Crianças Unidas
Centro Mun. de Atendimento Educacional Especializado Santa Joana
Creche Municipal Maria Lúcia Ogawa Rodrigues - Tia Lucia
E. M. E. F. Jarbas Passarinho
E. M. E. F. Maria Cecília Vasconcelos Ribeiro
E. M. E. F. Maria Rosângela Carvalho da Conceição
E. M. E. F. Nossa Senhora Aparecida
E. M. E. F. Prof Aloysio da Costa Chaves
E. M. E. F. Santa Sofia
E. M. E. I. Bem Me Quer
E. M. E. I. F. Checralla Salim Khayat
E. M. E. I. F. Nsra. da Conceição
E. M. E. I. Os Três Pastorzinhos
E. M. E. I. Recanto das Crianças
E. M. E. F. Profª Ana Dutra Vale
E. M. E. F. Bairro Industrial
E. M. E. F. Prefeito Wandick Gutierrez
E. M. E. I. Pica Pau Amarelo
Creche Municipal Professora Maria Siqueira dos Santos Dias - Tia Benta

Urbana Rua Lauri Dias, 18
Urbana Rua 03 de Outubro
Urbana Rua 20 de Fevereiro
Urbana Rua Manoel Sabino
Urbana Travessa Preto Patriota, 127
Urbana Rua Padre Raimundo Avelino de Matos
Urbana Rua Felix Clemente Malcher
Urbana Travessa Jorge Horley, S/nº
Urbana Avenida do Acoradouro, 346
Urbana Travessa Frederico Vasconcelos
Urbana Travessa São Francisco, S/nº
Urbana Rua José Pinheiro Rodrigues
Urbana Rua Sebastião de Oliveira, S/nº
Urbana Rua Raimundo Dias, S/nº
Urbana Travessa Padre João Urbani, S/nº
Urbana Rua Almeida de Moraes
Urbana Travessa São Francisco, S/nº
Urbana Rua Lameira Bittencourt, 60
Urbana Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/nº
Urbana Travessa Zacarias Pinto Vieira
Urbana Rua Capitão Tomé Serrão
Urbana Travessa Alexandre Silva, 1917
Urbana Rua Cantídio Nunes
Urbana Travessa 12 de Outubro
Urbana Rua das Orquideas, S/nº
Urbana Rua Soure, 682
Urbana Rua da Prainha, 116
Urbana Rua Pedro Gonçalves de Campos, S/nº

Itupanema - Vila Nova
Itupanema - Prox Posto da PM
Laranjal Qd. 19 Lot. 15
Laranjal - Complexo Escola
Laranjal
Pioneiro - Próximo aos Correios
Pioneiro Qd. 40 Lote 20
Pioneiro - Próximo ao Bradesco
São Francisco - Rodovia PA 481
São Francisco
Betania - Próximo Sintep
Novo II - Próx. Hospital Materno Infantil
Centro
Centro - Próximo Farmácia Botelho
Pedreira - Próximo ao Posto de Saúde
Betania
Betania
Centro - Frente Conj. Romeu Teixeira
Centro - Praça José Pinheiro
Novo - Próximo a Praça
Nazaré - Próximo Rua Mª Isabel
Betania - Conj. Casa Popular I
Novo - Lado Iq. de São Pedro
Novo II - Próximo ao Cartório Eleitoral
Vila do Conde - Bairro Industrial
Vila do Conde
Vila do Conde - Pracinha
Jardim Cabano - Próximo a Ubs



CARTA DE SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



RELAÇÃO DAS ESCOLAS POR ENDEREÇO

*E. M. E. F. Prefeito Laurival Magno Cunha
E. M. E. I. F. Vereador Genaro Apollaro
E. M. E. F. Arapari
E. M. E. I. Cantinho do Saber
E. M. E. F. Agrícola de Barcarena
E. M. E. I. Cafezal
E. M. E. I. Criança Feliz
E. M. E. I. F. Aicarau
E. M. E. I. F. Antônio Clarindo Magno Júnior
E. M. E. I. F. Araticu
E. M. E. I. F. Arienga
E. M. E. I. F. Bom Futuro
E. M. E. I. F. Bom Sossego
E. M. E. I. F. Des. João Batista G. Campos
E. M. E. I. F. Dom Pedro I
E. M. E. I. F. José Pinheiro Rodrigues
E. M. E. I. F. Lucília Nunes dos Santos
E. M. E. I. F. Manoel Nascimento do Amaral
E. M. E. I. F. Massarapo
E. M. E. I. F. Montanha
E. M. E. I. F. Monte Santo
E. M. E. I. F. Nair Dias Serrão
E. M. E. I. F. Nossa Senhora do Livramento
E. M. E. I. F. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro
E. M. E. I. F. Nova Santarem
E. M. E. I. F. Nova Vida
E. M. E. I. F. Nsra. da Piedade
E. M. E. I. F. Prof Maria das Graças Souza Nascimento*

*Urbana Rua 11 de Agosto
Urbana Rua Minas Gerais
Rural Porto do Arapari
Rural Porto Arapari, S/nº
Rural Ramal São João do Aicarau
Rural Rodovia Moura Carvalho
Rural Rodovia Moura Carvalho Vila Sao Luiz, S/nº
Rural Vila Aicarau
Rural Rodovia PA 483 - Km 10 - Ramal do Vai-Quem-Quer
Rural Ramal Araticu
Rural Arienga Estrada, S/nº
Rural Rua Jader Dias
Rural Rodovia PA 151 Km 10
Rural Rodovia PA 151
Rural Vila Santa Cruz, S/nº
Rural Rodovia Moura Carvalho
Rural Sítio Bacharela
Rural Rodovia PA 151 Ponte Do Rio Arauaia
Rural Ramal Do Massarapó
Rural Vila Nova Canaã
Rural Rodovia Moura Carvalho
Rural Ramal do Foguetão
Rural PA 481 Ramal São Sebastião
Rural PA 151 Km 15
Rural Ramal Cabeceira Grande, S/nº
Rural Rodovia da Integração
Rural Vila Piedade, S/nº
Rural Sítio Paraíso*

*Vila Dos Cabanos - Próximo a Apae
Renascer com Cristo - Alípio Borges
Arapari
Arapari PA 151
Ramal São João
Cafezal - Vila Cafezal
Próximo ao Igarabar
Próximo Beira Rio
Comunidade Vai Quem Quer
Comunidade Santo Antônio

Comunidade Bom Futuro
Ramal Bom Sossego
Km 19
Cabresto
Ramal do Tauaporanga
Rodovia PA 151

Próximo a Casa da Paga
Vila Do Conde - Curupere
Sítio Monte Santo
Novo Paraíso
Arienga Rio
Vila Turui

Km 05 - Nova Vida

Tauaporanga*



CARTA DE SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



RELAÇÃO DAS ESCOLAS POR ENDEREÇO

E. M. E. I. F. Professor João Queiroz Magno
E. M. E. I. F. Ramal Santa Maria
E. M. E. I. F. Santa Cecília
E. M. E. I. F. Santa Joana
E. M. E. I. F. Santa Luzia
E. M. E. I. F. Santo Antônio
E. M. E. I. F. São Felipe
E. M. E. I. F. São Sebastião
E. M. E. I. F. Sucuriju
E. M. E. I. Tia Zita
E. M. E. F. Ilha Macaco
E. M. E. F. Prefeito Laurival Campos Cunha
E. M. E. I. F. Araquissal
E. M. E. I. F. Bom Jardim
E. M. E. I. F. Bom Jesus
E. M. E. I. F. Cônego Eugênio G. Pantoja
E. M. E. I. F. Eduardo Francisco Ambé
E. M. E. I. F. Flecheira
E. M. E. I. F. Furo Conceição
E. M. E. I. F. Furo das Laranjeiras
E. M. E. I. F. Idália da Silva Gurgel
E. M. E. I. F. Ilha Mucura
E. M. E. I. F. Jandiaquara
E. M. E. I. F. João Pantoja de Castro
E. M. E. I. F. Jupariquara
E. M. E. I. F. Landy
E. M. E. I. F. Madre de Deus
E. M. E. I. F. Marilda Nunes

Rural Rodovia PA 151
Rural Rodovia PA 151
Rural Ramal do Cruzeiro
Rural Traquateua
Rural Sítio Caravelas
Rural PA 151 Ramal São João
Rural PA 151 Km 6
Rural Rodovia PA 151 Km 12
Rural Rodovia Moura Carvalho
Rural Rodovia Moura Carvalho, 48c
Rural Ilha Macaco
Rural Rodovia Transtrambioca, 04
Rural Rio Araquissal, S/nº
Rural Sítio Bom Jardim
Rural Rio Carnapijó Sítio São João
Rural Furo Arrozal
Rural Comunidade do Poção
Rural Ilha do Arapiranga, S/nº
Rural Furo Conceição
Rural Furo das Laranjeiras
Rural Comunidade Jacarequara
Rural Ilha Mucura
Rural Ilha Arapiranga
Rural Rio Guajara da Costa
Rural Rio Jupariquara
Rural Ilha das Onças
Rural Furo Madre de Deus
Rural Ramal do Utinga-Acu

Km 18
Ramal Santa Maria
Ramal do Cruzeiro
Baixo Cabresto
Rio Cabeceira Grande
Sítio Santo Antônio
Vila São Felipe
Sítio São Sebastião

Colônia da CDI

Ilha Trambioca

Rio Arauaia
Ilha das Onças

Ilha Trambioca
Flecheira
Ilha das Onças
Ilha das Onças
Ilha Trambioca

Ilha Trambioca
Ilha Arapiranga
Vila Tauerá
Ilha das Onças
Ilha Trambioca



CARTA DE SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



RELAÇÃO DAS ESCOLAS POR ENDEREÇO

*E. M. E. I. F. Nossa Senhora da Conceição
E. M. E. I. F. Piramanha
E. M. E. I. F. Prefeito Laurival Cunha
E. M. E. I. F. Rio Cafezal
E. M. E. I. F. Sacaia
E. M. E. I. F. Santa Bernadeth
E. M. E. I. F. São Francisco
E. M. E. I. F. São Gregorio
E. M. E. I. F. São José
E. M. E. I. F. São José Piramanha
E. M. E. I. F. São Marcos
E. M. E. I. F. São Raimundo Nonato
E. M. E. I. Norma Guilhon*

*Rural Rio Araraquara
Rural Rio Piramanha, S/nº
Rural Furo do Nazário, S/nº
Rural Rio Cafezal
Rural Ilha São Mateus
Rural Ilha Trambioca
Rural Ilha Arapiranga
Rural Furo São Gregório
Rural Furo Arrozal
Rural Rio Piramanha
Rural Alto Rio Cutaju-Acú
Rural Ilha Arapiranga
Rural Ramal Guariju I*

*Ilha das Onças
Ilha das Onças
Ilha das Onças
Rio Cafezal
Rio Carnapijó
Praia do Cuipiranga
Cutaju Miri

Ilha Trambioca
Ilha das Onças
Ilha Arapiranga
Ilha Arapiranga
Próximo a Igreja*